

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

A Comissão Regional Eleitoral 20ª região, torna público a homologação no dia 19 de janeiro de 2023, o registro da chapa única, para disputar as eleições do CRESS-MT.

1. A Comissão Regional Eleitoral do CRESS/MT defere a inscrição da chapa única para concorrer ao pleito eleitoral 2023-2026 intitulada “**Se o presente é de luta, o futuro exige coragem**”, sendo composta pelas/os seguintes membras/os:

Diretoria:

Presidenta: Leana Oliveira de Freitas / CRESS-MT nº.0520

Vice-Presidenta: Annelyse Cristine Candido Santos / CRESS-MT nº.3492

1ª Secretária: Ivna de Oliveira Nunes / CRESS-MT nº.5200

2ª Secretária: Denise Pereira de Araújo Campos / CRESS-MT nº.2506

1ª Tesoureiro: Yan Carlos Nogueira / CRESS-MT nº.6536

2ª Tesoureira: Cinthia Assis Ferreira Martins / CRESS-MT nº.6565

Conselho Fiscal

1ª Membro: Adriana Edna Duarte Soares Leite / CRESS-MT nº. 1572

2ª Membro: Suelen Xavier de Macedo / CRESS-MT nº. 2293

3ª Membro: Livia Daniela de Brito Berlandi / CRESS-MT nº. 5108

Suplentes:

1ª Suplente: Kássya Lanuse de Oliveira Leles / CRESS-MT nº. 6644

2ª Suplente: Luiz Philipe Belarmino Reis / CRESS-MT nº. 6089

3ª Suplente: Imar Domingos Queiroz CRESS-MT nº. 1256

4ª Suplente: Simone Garcia Santos / CRESS-MT nº. 2217

5ª Suplente: Elenilva Maria da Costa / CRESS-MT nº. 1887

6ª Suplente: Cristiane Lopes da Silva / CRESS-MT nº. 2461

7ª Suplente: Karolline Rodrigues de Oliveira / CRESS-MT nº. 4498

8ª Suplente: Ademar Sales Macaúbas / CRESS-MT nº. 1683

9ª Suplente: Katchucy Ramos dos Santos / CRESS-MT nº. 2185

2. Na oportunidade, informamos abaixo a composição da Comissão Regional Eleitoral, conforme Portaria CRESS 20ª MT – 05/2022 de 18 de outubro de 2022.

Conselheira Presidenta: Mércia Lúcia Gonçalves Vasconcelos / CRESS-MT nº. 5931

Membro Titular: Ana Paula Fonseca de Souza e Silva / CRESS-MT nº. 2291

Membro Titular: Luciana Trugillo Pelloso / CRESS-MT nº. 2592

Membro Suplente: Rafaella Pereira França De Paula / CRESS-MT nº. 2510

Membro Suplente: Isabella Oliveira De Campos / CRESS-MT nº. 3642

3. O voto será realizado por meio on-line. Assim, as/os assistentes sociais consideradas/os aptas/os a votar nas próximas eleições do Conjunto CFESS/CRESS receberão login e senha no e-mail previamente cadastrado, para acessar o ambiente virtual.

4. Dentre os requisitos para a/o assistente social estar apta(o) a votar é que esteja regularmente inscrita/o nos respectivos Conselhos Regionais; estar em pleno gozo de seus direitos profissionais e quite com suas obrigações pecuniárias perante os Conselhos Regionais, inclusive com as anuidades até o ano anterior da eleição (neste caso, 2022), ainda que sob a forma de parcelamento, desde que em dia nas datas dos respectivos vencimentos. Conforme art. 4º, alíneas I e II do Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS.

5. As eleições para o Conselho Federal, Conselhos Regionais e respectivas Seccionais realizar-se-ão, simultaneamente, em todo Território Nacional, entre os dias 14 e 16 de março de 2023. A cédula eleitoral poderá ser acessada pelas/os assistentes sociais eleitores no primeiro dia da eleição, a partir das 08h00 (oito horas) até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia, considerando o horário oficial de Brasília.

Mércia Lúcia Gonçalves Vasconcelos
Conselheira – Presidenta da Comissão Regional Eleitoral
CRESS/MT 5931

Rafaella Pereira França De Paula
Membra Suplente da Comissão Regional Eleitoral
CRESS/MT 2510

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2023.